



# **Federação Maranhense de Futebol**

Sociedade Civil de Direito Privado- Fundada em 11 de janeiro de 1918  
Filiada à Confederação de Futebol  
Estatutos registrados no cartório de pessoa Jurídica sob o nº 11076, em 12/01/1995.  
CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **PORTARIA nº 13/18 – DCO**

### **CONVOCAÇÃO**

**CONSIDERANDO** o Calendário Anual de Competições da Federação Maranhense de Futebol;

**CONSIDERANDO** a observância dos prazos legais estabelecidos pelo Estatuto de Defesa do Torcedor;

O Vice Presidente de Competições da Federação Maranhense de Futebol

#### **RESOLVE:**

1 – **CONVOCAR** os clubes filiados: **Maranhão** Atlético Clube, **São José** de Ribamar Esporte Clube, **Cordino** Esporte Clube, **Santa Quitéria** Futebol Clube, **Bacabal** Esporte Clube, na condição de participantes do Campeonato Maranhense Série A 2018; e Esporte Clube **Boa Vontade**, **Pinheiro** Atlético Clube, **Expressinho** Futebol Clube, **Sabiá** Futebol Clube, **Timon** Esporte Clube, Sociedade Esportiva **Juventude**, **Chapadinha** Futebol Clube, na condição de participantes do Campeonato Maranhense Série B 2018; para comparecerem na **sede da FMF**, no dia **05/09/2018 (quarta feira), às 16:30 horas**, para realização da **1ª Reunião Arbitral do torneio seletivo para o Campeonato Brasileiro Série D 2019**.

2 – As equipes que participaram do Campeonato Maranhense Série A 2018 (a exceção daquelas que já possuem vaga para um das divisões do Campeonato Brasileiro 2019) estão sendo convocadas por possuírem vaga no seletivo, conforme regulamento específico do Campeonato Brasileiro Série D;



## **Federação Maranhense de Futebol**

Sociedade Civil de Direito Privado- Fundada em 11 de janeiro de 1918  
Filiada à Confederação de Futebol  
Estatutos registrados no cartório de pessoa Jurídica sob o nº 11076, em 12/01/1995.  
CNPJ: 06.281.554/0001-90

3 – As equipes que participarão do Campeonato Maranhense Série B 2018 estão sendo convocadas, tendo em vista que o campeão desta competição terá vaga no seletivo, conforme regulamento específico;

4 – Até a data em referência, as equipes deverão firmar Termo de Compromisso de participação na referida competição, sob pena de exclusão do torneio;

5 – Caso o presidente do clube não possa comparecer, deverá enviar representante devidamente munido de autorização expressa e por escrito para representá-lo e firmar o Termo de Compromisso.

**Dê-se ciência aos clubes filiados.**

São Luís/MA, 31/08/2018.

**Hans Joseph Nina Höhn**  
Vice presidente de Competições